

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISTA DE PROJETOS

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, Nº 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado externo para o cargo de Analista de Projetos para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

# PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
- 2. Identificar no mercado novas oportunidades de captação de recursos;
- 3. Planejar e conduzir a captação de recursos, com foco na ampliação da receita e fidelização de parcerias;
- 4. Monitorar editais, licitações, chamamentos públicos e oportunidades similares, propondo a participação da Associação Reabilitar;
- 5. Elaborar e inscrever projetos em editais, sob orientação da Gerência imediata;
- 6. Acompanhar o andamento e a execução dos projetos aprovados, garantindo cumprimento de prazos, escopo e qualidade;
- 7. Apoiar na elaboração de propostas para novos projetos, contribuindo com conteúdo técnico e estratégico;
- 8. Desenvolver o relacionamento com órgãos e entidades de classe, visando parcerias e novas oportunidades;
- 9. Participar ativamente do ciclo completo de gestão de projetos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento, Avaliação e Encerramento;
- 10. Elaborar o escopo técnico dos projetos, definindo objetivos, atividades, cronograma, recursos humanos e materiais, e orçamento;
- 11. Construir business case dos projetos, considerando custo, viabilidade, riscos e impacto estratégico;
- 12. Realizar análise de riscos e elaborar planos de mitigação;
- 13. Monitorar indicadores de desempenho e resultados dos projetos, assegurando alinhamento com os objetivos estratégicos;
- 14. Conduzir reuniões táticas com as equipes envolvidas, promovendo alinhamento entre os atores do projeto;





- 15. Elaborar relatórios analíticos e apresentações com aprendizados, conclusões e resultados dos projetos;
- 16. Apoiar a área de comunicação em temas relacionados aos projetos, contribuindo com conteúdo estratégico;
- 17. Alimentar os indicadores da área e preparar relatórios, formulários e planilhas conforme as demandas;
- 18. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais da área, visando otimização dos processos;
- 19. Prestar atendimento aos colaboradores em assuntos relacionados à área de projetos e captação;
- 20. Comunicar à liderança sobre necessidades de manutenção de equipamentos ou estrutura física;
- 21. Participar ativamente de reuniões institucionais e compromissos organizacionais, quando solicitado;
- 22. Participar ativamente das reuniões e compromissos da organização, quando solicitado;
- 23. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

### **REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

- Ensino Superior Completo em Administração, Direito, Serviço Social, Engenharia de Produção ou áreas correlatas;
- Pós-graduação concluída em Gestão de Projetos ou áreas correlatas.;
- Experiência mínima de 6 meses na área.
- Conhecimento em Pacote office; Processos licitatórios; Metodologias de gerenciamento de processos; Conhecimento da legislação de terceiro setor.

# **INFORMAÇÕES DA VAGA**

- Carga horária: 40h semanais;
- Vale transporte;
- Refeição in loco.

#### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular:
- Entrevista por Competências;
- Apresentação de case;
- Entrevista com o gestor da área;

# INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de





divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;

- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer "apto" para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado <u>excluirá automaticamente o candidato</u> do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas:
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).





# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos:
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.